



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
Nº 47/2019/DA

Regulamento de Trânsito do Município de Montalegre

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por deliberação do executivo municipal tomada no pretérito dia 18 de julho de dois mil e dezanove, devidamente sancionado pelo órgão deliberativo municipal, em sessão ordinária do dia 11 de setembro, foi aprovado, regulamento de Trânsito do Município de Montalegre.

Nos termos da legislação em vigor, o presente Regulamento foi publicado no Diário da República no dia 17 de outubro, o qual vai entrar em vigor, no dia 08 de novembro, do ano em curso.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manuel Orlando Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 21 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara



(Manuel Orlando Fernandes Alves)